



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

PLANO DE TRABALHO

I-IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade: Proteção Social Básica

Região Público: Crianças e Adolescentes Meta: 75 Coletivo

Referenciadoao: CRAS(x) CREAS() CENTROPOP()

Períodode Execução- Início: 01/01/2023 Término: 30/04/2023

II-IDENTIFICAÇÃO DOPROONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava CNPJ: 49.379.779/0001-97

Endereço: Capitão Vitoriano Machado, nº 565 -Centro

Jade: Igarapava UF: SP DDD/FONE: (16) 9 8125-0062

Endereço Eletrônico: www.amigaigarapava.org.br

Conta Corrente:619-X Banco:Brasil Agência: 0419-7 Praça de Pagamento: Igarapava
Municipal

Conta Corrente:617-3 Banco:Brasil Agência: 0419-7 Praça de Pagamento: Igarapava
Estadual

Conta Corrente: 31992-9 Banco:Brasil Agência: 0419-7 Praça de Pagamento: Igarapava
Federal

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Rita Aparecida Alvarenga CPF: 546.453.366-49

Carteiradeldentidade/ÓrgãoExpedidor:M3308618/MG Cargo:Presidente Função: Presidente

Qualificação Completa(nacionalidade,naturalidade,estadocivil,profissão): Brasileira, Uberlândia,
Casada,.

Endereço(domicílio,residênciatelefone): João Venâncio da Silva,237-Jd. Nova Igarapava-
(16) 9 8100-5949

E-mail:ritaalvarenga15@hotmail.com

III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

Segundo Censo 2010 o município de Igarapava é considerado de pequeno porte II, o que significa que de acordo com a NOB-SUAS/2005 o município dispõe de 1 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para referenciar até 3.500 famílias. Considerando os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2021/1, a cidade de Igarapava conta com índice populacional de 30.791



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

habitantes, em unidade territorial de 468,355 km², e segundo dados do censo demográfico de 2010, onde 1,2% desta população está na extrema pobreza, em sua maioria reside em área urbana.

Pautado nestes dados compreendemos que, os Centros de Convivência, neste caso a Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava (AMIGA), vem complementar o trabalho desenvolvido pelo CRAS, pois a entidade atualmente tem por foco o atendimento de crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 15 anos e 11 meses, de todas as classes sociais, porém, o público atendido - em sua maioria - vivenciam situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

E visando atender a demanda do município A Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava, atua na Proteção Social Básica (PSB), desenvolvendo o SCFV, atuando na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atendendo a crianças e adolescentes, residentes tanto da área urbana quanto rural do município de Igarapava, enquanto centro de convivência, a fim de complementar o trabalho social com famílias desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), trabalhando na prevenção das ocorrências de risco social. Paralelo ao SCFV, a entidade também realiza oficinas de artesanato, e práticas esportivas enquanto atividades recreativas de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, buscando garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com cada faixa etária.

Neste sentido a realização do trabalho faz-se necessário, pois a entidade integra a rede socioassistencial do município, referenciada ao CRAS, atuando no atendimento dos serviços socioassistenciais

IV - OBJETIVOS:

Objetivo Geral

- Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Objetivos Específicos:

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:



- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e jovens, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

V – META: Atender até 75 usuários, garantindo a heterogeneidade na composição dos grupos.

VI – PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;



- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

VII- METODOLOGIA- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A forma de acesso ao serviço será por encaminhamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município para a rede socioassistencial.

Enquanto uma intervenção social planejada, o SCFV se materializa por meio dos grupos respeitando o distanciamento e com a higienização adequada, visando estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Neste sentido, os encontros dos grupos do SCFV irão criar situações de convivência propiciando diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

Nessa direção, os encontros acontecerá em espaços onde serão promovidos, processos de valorização, considerando as questões e os problemas do outro, criando um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências a partir da escuta, estimulando a construção de relações horizontais, de igualdade, em um ambiente que propicie o exercício de escolhas a partir de produções coletivas, fomentando a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher, dentre outros.

Os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos serão organizados a partir de percursos, de acordo com a fase de desenvolvimento de cada usuário, em salas de atividades coletivas, onde serão desenvolvidas, visando atingir os objetivos propostos, a partir do plano de trabalho elaborado pela equipe do SCFV juntamente com os usuários do serviço, o que irá nortear as ações para o desenvolvimento dos percursos orientados através dos eixos, considerando ao fim de cada ciclo, a avaliação como os usuários, a equipe do serviço e posteriormente com o/a técnico(a) de referência do CRAS e o/a técnico (a) de referência do SCFV, com relação as conquistas e necessidades dos usuários, possibilitando assim a revisão de procedimentos e a adoção de novas estratégias com vistas a contemplar as demandas dos usuários e estimular sua participação de forma regular.



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

Visando o vínculo do centro de convivência com a família, serão realizadas palestras com os familiares, caso seja necessária, à orientação com relação à reestruturação do serviço. Em meio ao desenvolvimento do serviço será realizado um mapeamento dos grupos, através do instrumental elaborado juntamente com a equipe do CRAS, para acompanhamento de participação, e com relação ao desenvolvimento dos grupos, posteriormente através de reuniões periódicas da equipe, e reuniões com a/o técnico de referência do CRAS e o/a técnico(a) de referência do SCFV.

Os encontros dos grupos irão ocorrer na Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava (AMIGA), durante dois dias na semana, de início às segundas-feiras e terças-feiras, no período matutino e vespertino podendo haver alterações de dias e períodos, contando com uma orientadora, uma facilitadora e uma coordenadora para execução do serviço e as alterações serão comunicadas ao Órgão Gestor.

O referenciamento das famílias pelo CRAS será através do cadastramento das mesmas, possibilitando sua identificação e inserção no sistema de gestão e avaliação do SCFV, o SISC, através do Número de Identificação Social (NIS), para aquelas famílias que não possuem o NIS, o CRAS fará o encaminhamento para o Departamento de Assistência Social do município onde será realizada sua inserção no Cadastro Único de Programas Sociais.

A organização dos grupos será realizada pelos(as) orientadores(as) do serviço, visando o alinhamento dos grupos aos objetivos específicos do SCFV a cada faixa etária. Os usuários serão inseridos em grupos adequados às suas vivências, necessidades e potencialidades, considerando seu ciclo de vida, as vulnerabilidades e as situações de risco vivenciadas por ele, e também as características dos demais integrantes do grupo, a quantidade mínima de tempo em que o usuário deverá permanecer no serviço - por dia, por semana -, a quantidade máxima de usuários por grupo, entre outros aspectos, garantindo a heterogeneidade na composição dos grupos.

VIII-SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

As avaliações irão ocorrer ao fim de cada percurso mensais, avaliando os encontros das atividades propostas, das estratégias utilizadas para viabilizar o alcance dos objetivos, juntamente com os usuários dos grupos, assim como no planejamento do percurso. A participação dos usuários do serviço é fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos quanto na



definição de metas do grupo, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como no momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.

Considerando que o fim de um percurso executado não necessariamente significa o fim da participação dos usuários do grupo ou a extinção do grupo.

O trabalho realizado em cada percurso terá diferentes objetivos o que possibilitará, consequentemente, diferentes e progressivas aquisições aos usuários. A compreensão deste processo é crucial para o desenvolvimento das atividades do SCFV, pois os sujeitos deverão ser considerados em sua integralidade, e participar de um percurso ou dois não quer dizer que o usuário está pronto para interromper a sua participação no Serviço.

Por outro lado, temos ciência de que não é a longa permanência do usuário no SCFV que lhe garantirá as aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009).

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades) - ANEXO I

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR
Grupos de convivência	x	x	x	x
Reuniões com Familiares/Palestras		x		x
Avaliações de percurso	x	x	x	x
Viagem/Passeio Cultural	x	x	x	x
Reunião de equipe	x	x	x	x
Reunião c/ Tec. Ref. CRAS/SCFV	x			x



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

ANEXO II

CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO (CONTRAPARTIDA E COFINANCIAMENTO)

RECURSOS HUMANOS

EQUIPE DE REFERÊNCIA¹

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS TRABALHISTA/ PREVIDENCIÁRIOS	VALOR DE ² REFERENCIA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
01	Coordenadora		R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 5.620,00
SUBTOTAL(1)						R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00

¹ Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

² Corresponde ao valor unitário, incluindo encargos sociais.

SERVIÇOS DE TERCEIROS

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO.

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS TRABALHISTA/ PREVIDENCIÁRIOS	VALOR DE ² REFERENCIA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
01	Orientadora Social	30	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
01	Facilitador	30	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
SUBTOTAL(2)						R\$ 2.040,00	R\$ 8.160,00
TOTAL GERAL: SOMA (1)+(2)						R\$ 3.340,00	R\$ 13.360,00

¹ Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no s²
Corresponde ao valor unitário, incluindo encargos sociais.

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO - Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição.

Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

MATERIAL DE CONSUMO

1. GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO

DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Itens de padaria, lanches, salgadinhos, guloseimas e similares	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
Água mineral/sucos em geral/refrigerantes	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL (1)	R\$ 1.280,00	R\$ 5.120,00

2. MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Produtos de limpeza e Higiênicos	R\$ 150,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL (2)	R\$ 150,00	R\$ 600,00

3. MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Uniformes, roupas para apresentações em geral.	R\$ 60,00	R\$ 240,00
SUBTOTAL (3)	R\$ 60,00	R\$ 240,00

4. MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Itens de Papelaria (tinta guaxe, pincéis, lápis, borracha, caneta, caneta marca textos, lápis para colorir, cola, cartolina, EVA, cola quente, giz de cera, folha de papel sulfite, jogos, decoração, adereços, entre outros.)	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Aviamentos e tecidos.		
SUBTOTAL (4)	R\$ 120,00	R\$ 480,00

6. MATERIAL DE COPA E COZINHA		
DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Copos e outros descartáveis	R\$ 70,00	R\$ 280,00
SUBTOTAL (6)	R\$ 70,00	R\$ 280,00

7. GÁS ENGARRAFADO		
DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Gás P 45	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SUBTOTAL (7)	R\$ 400,00	R\$ 400,00

OBS: DESPESAS REFERENTE AO UM MÊS.



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

9. MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Escritório (folha de papel sulfite grampeador, grampos, canetas em geral, pastas, clips, carimbos, agendas, entre outros).	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Pen drive, cartuchos, toners, entre outros	R\$ 80,00	R\$ 320,00
SUBTOTAL (9)	R\$ 130,00	R\$ 520,00
TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	R\$ 2.210,00	R\$ 7.640,00

NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÃO EM GERAL

DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1.1 Energia Elétrica	R\$ 739,00	R\$ 739,00
1.2 Água e Esgoto	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.3 Comunicação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (1)	R\$ 839,00	R\$ 1.139,00

OBS: 1.1 DESPESAS REFERENTE O MÊS DE ABRIL.

1.2 DESPESAS REFERENTE O MÊS DE MARÇO.

1.3 DESPESAS REFERENTE O MÊS DE JANEIRO A ABRIL.

2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS ¹ : outros serviços

DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Manutenção e Conservação Institucional	R\$ 500,00	R\$500,00
SUBTOTAL (2)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2)	R\$ 1.339,00	R\$1.639,00

¹ Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou jurídica, voltados para a manutenção e conservação institucional.

OBS: DESPESAS REFERENTE O MÊS DE ABRIL.



NATUREZA DA DESPESA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL			

Discriminar dos Itens	Recurso Humanos	de Materiais Consumo	de Serviço Terceiros- Pessoas Físicas e/ou Jurídicas	Equipamentos e Material Perma nete	Total Geral
JAN	R\$ 3.340,00	R\$ 1.810,00	R\$ 100,00		R\$ 5.250,00
FEV	R\$ 3.340,00	R\$ 1.810,00	R\$ 100,00		R\$ 5.250,00
MAR	R\$ 3.340,00	R\$ 1.810,00	R\$ 100,00		R\$ 5.250,00
ABR	R\$ 3.340,00	R\$ 2.210,00	R\$ 1.339,00		R\$ 6.889,00
TOTAL	R\$ 13.360,00	R\$ 7.640,00	R\$ 1.639,00		R\$ 22.639,00

Observação: Os quadros correspondentes a material de consumo, serviço de terceiros - pessoa física e/ou jurídica e equipamentos e material permanente, foram inseridos no Plano de Trabalho a título de exemplo. O preenchimento dos mesmos deve estar adequado à realidade de cada serviço. Outros poderão ser criados, observando a **Portaria nº 448/2002**.

Referências:

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, PORTARIA nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002;

ÁVILA, Célia M. **Gestão de Projetos Sociais**. São Paulo: AAPCS, 2001.



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

ANEXO IV - RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	1.500,00	6.000,00
Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.381,50	5.526,00
Cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.550,00	6.200,00
Contrapartida	1.000,00	4.000,00
TOTAL	5.431,50	21.726,00
OBSERVAÇÕES: Contrapartida – recursos próprios que a entidade disponibiliza para o custeio do serviço (pode ser proveniente da Locação de imóveis, doações em dinheiro e espécie, promoções, entre outras). Outros – (Convênios com outros organismos, emendas parlamentares, etc.).		

ANEXO V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS

Custeio (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviço de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica): R\$ 65.178,00
Equipamentos e Material Permanente: R\$
VALOR TOTAL: R\$ 65.178,00

Igarapava/SP, 14 de Dezembro de 2022.

Cristiene Marcelina Fernandes
Nome do Técnico Responsável

Rita Aparecida Alvarenga
Nome do Representante Legal

aprovado
Bouquiro